



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.468, de 10 de junho de 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

1401-2060600872.111 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura
3.3.9.0.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (529).....R\$ 7.500,00
SOMA.....R\$ 7.500,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

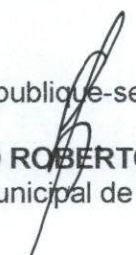
1401-2060600841.034 – Construção de Secadores de Grãos
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (518).....R\$ 7.500,00
SOMA.....R\$ 7.500,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 10 de junho de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração